



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º. 046 DE 22 DE MAIO DE 2009

### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

### RESOLVE

1. Subdelegar competência aos Coordenadores da estrutura organizacional do LNCC, abaixo relacionadas, para assinarem todos os documentos necessários referentes aos projetos de sua Coordenação gerenciados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC.
  - 1.1 – Coordenação de Sistemas e Redes – CSR;
  - 1.2 – Coordenação de Matemática Aplicada e Computacional – CMA;
  - 1.3 – Coordenação de Mecânica Computacional – CMC;
  - 1.4 – Coordenação de Sistemas e Controles – CSC;
  - 1.5 – Coordenação de Ciência da Computação – CCC.
2. Nos atos que praticar em decorrência da competência ora subdelegada, o Coordenador deverá mencionar esta Portaria.
3. Nas ausências e impedimentos dos Coordenadores, o disposto na presente Portaria aplica-se ao seu Substituto Eventual, formalmente designado.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**